



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº220/2020

Mococa, 01 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0409	01.04.20	B

Pelo presente, venho encaminhar à Vossa Excelência, para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, referente Celebração de Convênio entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, viabilizando o já previsto em Lei Orçamentária do ano.

Requeiro a Vossa Excelência, que aprecie o referido Projeto de Lei em regime de **urgência**, conforme facultado pelo art. 39, da Lei Orgânica do Município, pela relevância do assunto em comento.

Atenciosamente,

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Brasilino Antônio de Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores
Mococa-SP.



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto de Lei Ordinária em foco destina-se para celebração de Convênio entre Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, viabilizando o já previsto em Lei Orçamentária do ano.

Com efeito, o Projeto prevê a autorização de se celebrar convênio com o fito de ampliar o atendimento e assistência em saúde prestados aos usuários do SUS, facilitando a aquisição de materiais e medicamentos, bem como a aplicação de atendimento médico.

Portanto, considerando o interesse público do pleito, solicito análise e votação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mococa, Estado de
São Paulo, em 01 de abril de 2020.

Elias de Sisto

Prefeito Municipal



PROPOSTA LEI Nº 007 DE DE ABRIL DE 2020

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A IRMANDADE
DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
MOCOCA PARA AMPLIAÇÃO DO
ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SUS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia de abril de 2020, aprovou o projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, inscrita no CNPJ sob n 52.505.153/0001-94 para ampliação de atendimento e ações em saúde aos usuários do SUS da região e aquisição de matérias de consumo/medicamentos e subsídio de plantões médicos, mediante repasse de verba.

Art. 2º O Convênio, aludido no artigo 1º, será celebrado para que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mococa possa prestar à Municipalidade serviços de atendimento à Saúde em mais especialidades e melhor qualidade.

Art. 3º Os serviços referidos no artigo anterior serão devidamente especificados e estabelecidos em cláusulas do Convênio, de conformidade com as necessidades do Município e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Para a celebração do aludido Convênio, será Onerada a Dotação Orçamentária nº 10.302.0079,2.018, natureza de despesa 335043.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 01 abril de 2020.

ELIAS DE SISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOCOCA
CNPJ: 52.505.153/0001-94
Endereço: Praça Doutor Jeferson Ferraz Número: 90
Município: Mococa CEP: 13730119
Telefone: 36569200

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: **001** Agência: **6504-8** Número: **22.463-4** - Praça de Pagamento: MOCOCA
Gestor do Convênio: PEDRO PAULO BARRETO FURTADO
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da Instituição: -

ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL: A Santa Casa de Misericórdia de Mococa é hospital geral e maternidade, sendo um hospital de médio porte e de média complexidade. Ocupa uma área de 23.659 metros quadrados e possui 145 leitos, sendo 96 SUS e 49 para convênios e particulares (66% leitos SUS). O Hospital conta com 313 funcionários e o Corpo Clínico é formado por 76 médicos.

Missão da Instituição: -

MISSÃO "Promover à atenção da comunidade com excelência e humanização, sem distinção"

Histórico da Instituição: -

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa foi constituída em 08 de dezembro de 1907 (111 anos) e o início do atendimento aos pacientes ocorreu em novembro de 1911. Em junho de 1913, foi realizada a primeira cirurgia no Hospital e em outubro de 1949, teve início o atendimento na Maternidade. Com uma história construída com trabalho, dedicação e dignidade, desde os primeiros atendimentos até os dias de hoje, vem cumprindo seu principal objetivo: atender sem distinção, com qualidade, humanização e respeito – a todos que dela precisem. A Santa Casa de Misericórdia de Mococa é uma entidade filantrópica que presta assistência à saúde para uma população de quase 70 mil habitantes na cidade de Mococa e mais de 210 mil habitantes da microrregião Leste Paulista, sendo mais de 70% de seu atendimento via SUS. **VISÃO:** Ser referência em gestão de Entidade Filantrópica, com excelência e humanização na atenção à saúde, buscando a modernização da infraestrutura física, tecnológica e desenvolvimento profissional. **VALORES:** "Compromisso com a prática ética, incorporação tecnológica, humanização e gestão participativa. Transparência nas ações e resultados. Responsabilidade fiscal e sócio ambiental. Valorização profissional com capacitação e desenvolvimento humano contínuo.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

APOIO FINANCEIRO GERAL (CUSTEIO - ENTIDADES) CUSTEIO - Aquisição de material de Consumo (Medicamentos) e pagamento de Serviços de Terceiros (plantões médicos).

Objetivo: Garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde com qualidade, equidade e acessibilidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Justificativa: Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/emergência de média e alta complexidade.

Local: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa - S.P., Praça Jefferson, 90 - Centro - Mococa-SP - CEP: 13.730-119 - CNES: 2705222



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

1 - Apresentar Partograma em 100% dos prontuários de parto do mês.

Ações para Alcance: Orientar a equipe obstétrica quanto ao preenchimento do Partograma.

Situação Atual: Apresentamos cerca de 90% dos Partogramas, nos prontuários de parto.

Situação Pretendida: Apresentar o Partograma preenchido, em todos os prontuários de parto, alcançando 100%.

Indicador de Resultado: Número de prontuários de parto com Partograma / Total de partos normais e cesárea do mês x 100.

2 - Garantir o acesso da população do Município de Mococa aos procedimentos de Média Complexidade da Clínica Cirúrgica Sus – eletiva, pactuadas. Quantidade pactuada: 35 cirurgias eletivas/mês

Ações para Alcance: Alinhar a Santa Casa junto a Rede Básica de Saúde quanto a demanda reprimida de cirurgias eletivas. Realizando os procedimentos cirúrgicos SUS - eletivos, que deverão ser faturadas em AIH, e processadas no SIA, para apuração do indicador.

Situação Atual: No município há uma demanda significativa de cirurgias eletivas de paciente SUS, para procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade.

Situação Pretendida: Manter o acesso dos procedimentos cirúrgicos Sus – eletivos, conforme pactuação com Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador de Resultado: Número de Cirurgias Eletivas realizadas / 35 Cirurgias Eletivas Pactuadas x 100

3 - Manter os atendimentos de urgência/emergência/Média e Alta Complexidade/mês.

Ações para Alcance: Manter em média 175 atendimentos mês de urgência/emergência.

Situação Atual: Dificuldade em manter plantonistas nas especialidades de Clínico, Cirúrgico, Urológico, Neurologia, Neurocirúrgico, Anestesia, UTI, Pediátrico, Obstétrico, 24 horas nos 07 dias da semana, para os atendimentos de Urgência e Emergência, demandados pelo município.

Situação Pretendida: Disponibilizar plantonistas nas especialidades de Clínico, Cirúrgico, Urológico, Neurologia, Neurocirúrgico, Anestesia, UTI, Pediátrico, Obstétrico, 24 horas nos 07 dias da semana, para os atendimentos de Urgência e Emergência, demandados pelo município.

Indicador de Resultado: Número de procedimentos realizados (no período pactuado) / Número de procedimentos indicados (175) * 100 (Relatório da Central de Regulação Municipal)

Metas Qualitativas

1 - Garantir a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) para a totalidade dos pacientes em UTI.

Ações para Alcance: Analisar apresentação do formulário da Sistematização de Assistência de Enfermagem-SAE por amostragem, em 10%/mês dos pacientes em UTI.

Situação Atual: Apresenta SAE, garantindo o cuidado de enfermagem de forma individualizada conferindo maior segurança ao paciente e melhoria na qualidade da assistência prestada.

Situação Pretendida: Manutenção e garantia do cuidado de enfermagem de forma individualizada conferindo maior segurança ao paciente e melhoria na qualidade da assistência prestada.

Indicador de Resultado: Apresentação dos prontuários com o formulário da SAE, para qualidade dos registros, por amostragem, de no mínimo 10% do total de internações UTI mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200

2 - Garantir o atendimento de Média Complexidade da Clínica Cirúrgica Sus – eletiva, pactuadas.

Ações para Alcance: Disponibilizar a equipe para monitoramento da quantidade de cirurgias eletivas, via Censo Hospitalar, referente ao pactuado e a demanda reprimida, que deverão ser faturadas em AIH, e processadas no SIA, para apuração do indicador.

Situação Atual: Dificuldade no agendamento e monitoramento das cirurgias eletivas de paciente SUS, para procedimentos cirúrgicos de Média Complexidade.

Situação Pretendida: Manter o acesso dos procedimentos cirúrgicos Sus – eletivos, conforme pactuação com Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador de Resultado: Relatório mensal com os atendimentos realizados.

3 - Garantir e Manter o atendimento de urgência/emergência.

Ações para Alcance: Disponibilizar a equipe para monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente e o Número de leitos de UTI disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar, disponibilizando vagas no site CROSS.

Situação Atual: Dificuldade da equipe para monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente e o Número de leitos de UTI disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar.

Situação Pretendida: Disponibilização mensal da escala de plantões médicos.

Indicador de Resultado: Agenda de plantões dos profissionais médicos do mês subsequente.

4 - Garantir acesso aos procedimentos obstétricos, incluindo as intercorrências, aos municípios de Casa Branca, São Sebastião da Gramma e Tapiratiba, com o papel de Maternidade Regional

Ações para Alcance: Monitorar as solicitações de vagas obstétricas.

Situação Atual: Dificuldade na cessão de vagas obstétricas.

Situação Pretendida: Conhecer as solicitações, os médicos que aceitam ou recusam as vagas, o tempo de demora entre a solicitação e a cessão de vaga.

Indicador de Resultado: Relatório com as informações coletadas no momento da solicitação da vaga comparando Município e Maternidade Mococa.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
01	Aquisição de Medicamentos	0	Medicamentos
02	Plantões Médicos	0	Plantões Médicos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
01	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos	0,00	0	231.435,00	33%
02	CUSTEIO	Plantões Médicos	Plantões Médicos	0,00	0	471.920,28	67%
						703.355,28	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
01	78.150,59	11,11	0,00		78.150,59	11,11	78.150,59
02	78.150,59	11,11	0,00		78.150,59	11,11	78.150,59
03	78.150,59	11,11	0,00		78.150,59	11,11	78.150,59
04	78.150,59	11,11	0,00		78.150,59	11,11	78.150,59
05	78.150,59	11,11	0,00		78.150,59	11,11	78.150,59
06	78.150,59	11,11	0,00		78.150,59	11,11	78.150,59
07	78.150,59	11,11	0,00		78.150,59	11,11	78.150,59
08	78.150,59	11,11	0,00		78.150,59	11,11	78.150,59
09	78.150,59	11,11	0,00		78.150,59	11,11	78.150,59

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir de 01 de abril de 2020
Término: 31 de dezembro 2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função/ Cargo
096.942.538-45	Debora Soares Perucello Ventura	Diretora de Saúde



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 03 DE ABRIL DE 2020
HORÁRIO : 20h00
QUORUM : MAIORIA SIMPLES
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 007/2020
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 173/2020

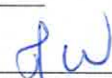
		VOTOS			
		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	✓			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	✓			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	✓			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	✓			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	✓			
6-	DANIEL GIROTTO	✓			
7-	EDIMILSON MANOEL				✓
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	✓			
9-	CARLOS ALBERTO MENDES	✓			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI	✓			
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	✓			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	✓			
14-	MAURO ROMBES MAGRI	✓			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	✓			
TOTAL.....		14			1



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	44
Contrários	:	
Abstenções	:	
Ausentes	:	1
Total	:	



1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
DATA : 03 DE ABRIL DE 2020
HORÁRIO : 20h00
QUORUM :
MATÉRIA :
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : /2020

		VOTOS			
		VOTOS			
VEREADORES		Favorá vel	Contrário	Absten -ção	Ausente
1-	AGIMAR ALVES	✓			
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	✓			
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	✓			
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	✓			
5-	CLAUDINEI FLORENCIO GONÇALVES	✓			
6-	DANIEL GIROTTO	✓			
7-	EDIMILSON MANOEL				✓
8-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	✓			
9-	CARLOS ALBERTO MENDES	✓			
10-	ELISÂNGELA M. M. BREGANOLI	✓			
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓			
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	✓			
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	✓			
14-	MAURO ROMBES MAGRI	✓			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	✓			
TOTAL:.....		14			1



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	14
Contrários	:	-
Abstenções	:	-
Ausentes	:	1
Total	:	15



1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 05/2020
PROJETO DE LEI Nº 007/2020

“Autoriza o poder executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa para ampliação do atendimento e assistência em saúde prestado aos usuários do SUS.”

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, inscrita no CNPJ sob n 52.505.153/0001-94 para ampliação de atendimento e ações em saúde aos usuários do SUS da região e aquisição de matérias de consumo/medicamentos e subsídio de plantões médicos, mediante repasse de verba.

Art. 2º O Convênio, aludido no artigo 1º, será celebrado para que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mococa possa prestar à Municipalidade serviços de atendimento à Saúde em mais especialidades e melhor qualidade.

Art. 3º Os serviços referidos no artigo anterior serão devidamente especificados e estabelecidos em cláusulas do Convênio, de conformidade com as necessidades do Município e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

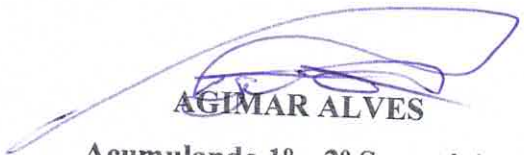
Art. 4º Para a celebração do aludido Convênio, será Onerada a Dotação Orçamentária nº 10.302.0079.2.018, natureza de despesa 335043.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de abril de 2020.


BRASILINO ANTONIO DE MORAES

Presidente


AGIMAR ALVES

Acumulando 1º e 2º Secretários